



## CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA

### GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO

*Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade*

PROJETO DE LEI Nº <sup>96</sup> /2019.

Institui, no âmbito do município de Olinda, A Semana Municipal de Atenção a Pessoa com Deficiência (física, visual, intelectual, auditiva, pessoas com autismo, pessoas com nanismo e famílias com microcefalia), na forma que indica.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Olinda, A Semana Municipal de atenção à Pessoa com deficiência (Deficientes físicos, visuais, intelectuais, auditivos, autismo, pessoas com nanismo e famílias com microcefalia), cuja realização deverá ocorrer toda primeira semana de dezembro.

Art. 2º - A semana Municipal de atenção à pessoa com deficiência será destinada a atender uma agenda de ações propositivas:

I - Audiência Pública, onde se fará balanço das atividades ocorridas durante o ano em prol da pessoa com deficiência;

II - Promover campanhas educativas e de sensibilização nas secretarias do município, escolas e repartições públicas;

III - Trabalho unificado entre Secretaria de Saúde, CRAS, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Social Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, e outras de interesse, visando mutirão de cidadania e inclusão, no intuito de agilizar processos, como atendimento médico especializado, cadastro para programas habitacionais, inclusão em programas sociais como: BPC, Carteira de livre acesso.

Câmara Municipal de Olinda  
Recebido em 11.9.19  
*Jesuino Araujo*  
Vereador



**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**


**GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO**

*Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade*

Art. 3º - Efetuar Blitz de acessibilidade e inclusão.

- I – Monitorar espaços públicos e comerciais no tocante a acessibilidade;
- II – Apresentar relatório do balancete ao fim da semana municipal de atenção a pessoa com deficiência.

Olinda, de setembro de 2019.

  
Jesuíno Araújo  
Vereador – PSDB

JGAN/



**CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA**  
**GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO**  
*Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade*

**Justificativa**

Fomos procurados em nosso gabinete por representante do Movimento D+ Eficiente por Olinda, o Sr. Giuseppe Santos do Nascimento Cordeiro, que arremete à deliberação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, cujo teor é a instituição no calendário oficial deste município A semana Municipal de atenção à pessoa com deficiência. Cuida-se da pretensão de instituir no âmbito municipal uma semana dedicada a uma agenda de ações que minimize as dificuldades das pessoas com deficiência.

Tendo em vista que, de acordo com o censo de 2010, foram 23,9% da população do país que se declararam com algum tipo de deficiência e que no estado de Pernambuco são 27,3%. (Já sabido, por esta casa, na audiência Pública da Frente Parlamentar, ocorrida em 15 de março de 2018.).

Visa atender à Lei federal 13.146/15. (Lei Brasileira de inclusão/Estatuto da pessoa com deficiência).

Defende, ainda, a primeira semana de dezembro, como forma de reconhecimento a 37<sup>a</sup> Sessão plenária Especial da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, realizada em 14 de outubro de 1992, por meio da resolução A/RES/47/3 que adotou o dia 3 de dezembro como dia internacional das pessoas com deficiência, em comemoração ao término da década de oitenta.

Olinda, de setembro de 2019.

  
Jesuíno Araújo  
Vereador – PSDB

JGAN/